

SUJEITO, TEXTO E DISCURSO

META

Expor os conceitos de discurso, texto e sujeito e relacioná-los aos processos de construção de sentidos.

OBJETIVOS

Ao final desta aula o aluno deverá:
distinguir texto e discurso e reconhecer a noção de incompletude dos sujeitos e dos textos na construção de sentidos.

PRÉ-REQUISITOS

Conhecimento prévio sobre a linguagem como forma de ação e interação social e conceito de comunicação.



Iniciaremos, nesta aula, alguns conceitos importantes que certamente auxiliarão seu desenvolvimento na atividade de leitura de textos. Os conceitos de texto, discurso e sujeito aqui desenvolvidos fundamentam-se no modelo da Análise do Discurso.

INTRODUÇÃO

Essa corrente teórica iniciou-se na França, com **Michel Pêcheux**, na década de 1960. No Brasil, encontra-se atualmente bastante desenvolvida por muitos estudiosos da linguagem, como Eni Pulcinelli Orlandi, Eduardo Guimarães, Helena Nagamine Brandão, dentre outros expoentes da área.



Michel Pêcheux

Filósofo francês (1938/1983), especialista em Análise do Discurso. Escreveu *Semântica discursiva: uma crítica à afirmação do óbvio*.



Aluno desenvolvendo atividade de leitura

Aprendemos, na aula anterior, que a noção de sujeito deriva da concepção de linguagem como uma forma de ação e interação entre o homem e a realidade social, e que o texto pode se caracterizar como objeto da comunicação, pois agimos pela linguagem por meio de textos veiculados em situações comunicativas.

Como já foi dito, todo sujeito se constitui na interação com o outro e, nesse sentido, o texto, escrito ou oral, é o centro comum que se faz na interação entre dois ou mais sujeitos, que a ele conferem unidade. Dessa afirmação, podemos inferir que os textos são construções coletivas que ultrapassam a esfera do sujeito autor. Assim, há incompletude do sujeito e do texto.

Começemos pela incompletude do texto.

Segundo Orlandi (1988a, p. 10), “o texto não é soma de palavras, não é soma de frases, não é soma de interlocutores, e tampouco esgota-se em seu espaço fechado. Tem relação com a exterioridade, com as condições em que se produz, com outros textos”.

Da relação entre texto e exterioridade emerge a noção de *discurso*. O discurso é uma prática social que se constitui por interlocutores, situação, contexto histórico-social, cultura e ideologia. Esses fatores não são meros complementos do discurso, pois são os elementos que o constituem.

O texto, por sua vez, é a manifestação lingüística do discurso e, nesse sentido, funciona como objeto empírico de análise do discurso. Analisar um texto é, portanto, ocupar a esfera discursiva, na qual povoam outros textos, outros discursos que concorrem para a construção dos sentidos textuais.

Falemos agora sobre a incompletude do sujeito.

Não há discurso sem sujeito. Contudo, o conceito de discurso desloca o sujeito do seu papel central para fragmentá-lo no funcionamento de textos e de outros discursos, de tal forma que não podemos apreender um sujeito em si, visto que os processos discursivos não têm

TEXTO E SUJEITO

origem nele, embora nele se realizem. De modo mais simples, podemos afirmar que, quando produzimos um texto, não somos a fonte exclusiva desse dizer: “todo discurso nasce em outro (sua matéria-prima) e aponta para outro (seu futuro discursivo)” (Orlandi, 1988b, p. 18).

Todo dizer é histórico, por isso mantém relações com o sentido institucionalizado, legitimado, ao mesmo tempo que abre espaços para o que está em vias de institucionalizar-se, legitimar-se. Em síntese, o dizer se constitui na tensão entre velhos e novos sentidos.

O sujeito é múltiplo porque atravessa e é atravessado por vários discursos, porque não se relaciona mecanicamente com a ordem social da qual faz parte, pois representa vários papéis, os quais lhe possibilitam mudar de posição no interior do espaço textual.

Podemos finalizar afirmando que o discurso é uma dispersão de textos, e o texto é uma dispersão de sujeitos.

Na próxima seção, aplicaremos os conceitos aqui estudados, no texto “A infidelidade”, de Jô Soares.

UMA ANÁLISE TEXTUAL-DISCURSIVA

Selecionamos o texto “A infidelidade”, de Jô Soares, para ilustrar como se dá o funcionamento discursivo no que diz respeito à incompletude dos textos e dos sujeitos:

Personagens:

Ele – Marido

Voz de mulher – A outra

Calada – Esposa

(Cenário: uma mesinha com um telefone. Marido sentado de um lado e esposa do outro. Os dois lêem o jornal. Telefone toca, ele atende).

Ele •Alô?

Voz de mulher •Ah, é você? Ainda bem, eu já liguei duas vezes e foi a tua mulher que atendeu. Eu tive de desligar.

Ele • Bom dia, Horácio... Não, não é incômodo nenhum, a gente tem de preparar a reunião do sindicato, Horácio...

Voz de mulher • Você não pode falar? Tua mulher está aí do lado?

Ele • Exato, Horácio... O problema todo é esse.

Voz de mulher • Mas não dá pra falar mesmo?

Ele • Não, Horácio, e esse é o problema da reunião...

Voz de mulher • Tá bom, tá bom... Deixa que eu falo. Olha, amanhã à tarde dá pra gente se encontrar. Você consegue?

Ele • Bom, tem de haver uma certa estratégia, Horácio...

Voz de mulher • Ela está bem aí do teu lado?

Ele • Exato! Exato! Você não pode nem imaginar quanto!

Voz de mulher • Já entendi. Então me responde só por sim ou por não se você está livre amanhã.

Ele • Sim! Amanhã, todo mundo na reunião sindical, inclusive eu e você. Você não pode faltar, Horácio.

Voz de mulher • Então a gente se vê amanhã. A que horas?

Ele • Mas eu não posso dizer isso na frente da assembléia, você não vê, Horácio? Ha! Ha! Ha! Ha!

Voz de mulher • Então eu vou dizendo as horas e você vai me dizendo se pode. Que tal às 2 horas?

Ele • Não, Horácio. Eu acho que a gente pode conseguir uma quantia mais alta da diretoria.

Voz de mulher • Que tal duas e meia?



Ele •Muito mais do que isso!

Voz de mulher •Três horas?

Ele •Isso. Eu acho que é um número razoável. Nem tanto ao mar nem tanto à terra.

Voz de mulher •E onde é que a gente se encontra?

Ele •Ah, isso eu não posso dizer. Como é que você quer que eu diga isso, Horácio?

Voz de mulher •Claro. Então eu digo. Que tal a gente se encontrar no Motel Cascata?

Ele •Não dá. É muito... Muito... Como é que eu vou dizer isso? É muito...

Voz de mulher •Muito perto da tua casa?

Ele •Exato! Exato!

Voz de mulher •E que tal o Motel do Xamego?

Ele •Tem um problema. Aliás, sempre teve esse problema.

Voz de mulher •Ah, não dá pra entrar com o carro sem ser visto?

Ele •Pois é. Exato, Horácio...

Voz de mulher •Então o que é que a gente faz? Eu não agüento mais te ver assim, sempre morto de medo da tua mulher.

Ele •Ah, isso não. Ninguém pode duvidar da minha coragem política.

Voz de mulher •Você morre de medo dela mesmo.

Ele •Eu? Horácio, não me faça rir. Ha! Ha! Ha! Ha!

Voz de mulher •Eu queria ver você aí, na frente dela, com esse riso imbecil!

Ele •Bom, não começa, porque eu sou homem de ir até o fim, Horácio! Você não me conhece! Olha que eu rompo! Eu rompo com o sindicato, Horácio!

Voz de mulher •É, no telefone você é muito valente. Olha, adeus, viu? Pra sempre! (desliga).

Ele •Isso mesmo! Inclusive eu só volto a tratar desse assunto dentro do momento oportuno e do quadro político bem definido! E não quero mais conversa, Horácio! (bate o telefone) Ora! Onde é que já se viu? (vira-se para a esposa, que continua calada, lendo). É o Horácio. Ela está louca essa mulher!

(Revista Veja, 22/09/1993, p. 25)

O título do texto de Jô Soares oferece indícios de que o assunto provavelmente versará sobre a questão do adultério. Sabemos que a caracterização dessa prática depende de uma instituição social: o casamento. Se ele é uma instituição social é porque dele derivam sentidos históricos sedimentados pelo uso. Do ponto de vista religioso, o casamento apresenta convenções do tipo: *união de um homem e uma mulher, abençoada por Deus; união que só a morte separa; compromisso de amor e dedicação na alegria e na tristeza, na saúde e na doença; compromisso de fidelidade conjugal*. Esta última deriva de um dos Dez Mandamentos: *não cobiçar a mulher do próximo*.

Do ponto de vista jurídico, o artigo 1.566, do novo Código Civil Brasileiro, determina: *São deveres de ambos os cônjuges: I – fidelidade recíproca...*. Já o artigo 1.573, do mesmo Código, diz o seguinte: *Podem caracterizar a impossibilidade da comunhão de vida a ocorrência de algum dos seguintes motivos: I – adultério....*

Finalmente, pelo ponto de vista do senso comum, sabemos que o adultério não é uma prática rara nos casamentos convencionais, embora as pessoas neguem tal prática com certa veemência, visto que sua divulgação contraria os discursos da Igreja e do Direito.

De acordo com a teoria desenvolvida na seção anterior, a incompletude do texto selecionado se mostra pelo diálogo travado com o texto bíblico, com o texto jurídico e com o texto reproduzido pelo senso comum, ou ainda, com qualquer outro que, porventura, trate dessa prática e faça parte do repertório interpretativo do produtor-leitor.

Outro aspecto importante é que o texto de Jô Soares não rompe com a perspectiva histórica da tradição do casamento,



uma vez que reproduz e reforça as diferentes formações discursivas da Igreja, do Direito e do senso comum.

Com relação à incompletude ou fragmentação do sujeito, o texto mostra claramente que o marido, em virtude da circunstância, assume dois outros papéis: o de possível sindicalista e o de amante (apenas para aquela com quem fala ao telefone). A amante, por sua vez, aceita o papel de Horácio, outro sindicalista, além de assumir o seu próprio. Finalmente, a esposa, que permanece sempre calada, não muda de papel. Observe que são três personagens que se desdobram em seis papéis sociais.

Assumir papéis diversos implica falar de posições também diversas. O lugar de onde se fala é parcialmente determinado por práticas discursivas legitimadas. É possível reconhecer a fala de um sindicalista, por exemplo, pelo modo como seleciona as palavras, pelo teor da conversa, etc.



Esperamos que você tenha compreendido a importância dos conceitos desenvolvidos e aplicados ao texto estudado. O aprendizado do texto na perspectiva discursiva oferece condições para o desenvolvimento da competência da leitura e da escrita de textos, visto que, na fragmentação dos sujeitos, torna-se possível construir vários pontos de vista para um mesmo objeto.

CONCLUSÃO**RESUMO**

Nesta aula, você aprendeu que o texto é um centro comum de negociações de sentidos, do qual participam escritor e leitor(es), que lhe conferem unidade.

Deriva dessa negociação a incompletude dos textos, pois tanto o escritor quanto o(s) leitor(es), ao interagirem, trazem marcas de sua subjetividade, que se manifestam sob a forma de dispersão de textos e de sujeitos.

Se concebermos o texto na perspectiva do discurso, observamos que o discurso é o lugar da dispersão de textos. Já o texto em si é o lugar de dispersão de sujeitos. No primeiro caso, você pôde constatar, na análise do texto “A infidelidade”, de Jô Soares, que se entrecruzam vários textos pertencentes a diferentes domínios discursivos. Constatou também que as três personagens do texto se fragmentam em seis papéis e posições diversificadas, possibilitando a construção de vários pontos de vista sobre o tema tratado.

Em síntese, você pôde verificar que a noção de incompletude do texto é o primeiro passo para aumentar o grau de abrangência dos processos de escrita e leitura de textos, visto que a fragmentação nos remete a outras instâncias do dizer.

ATIVIDADES



Leia o texto de Carlos Drummond de Andrade e, com base na análise desenvolvida na seção II dessa aula, proponha a sua própria análise sobre a incompletude do texto e do sujeito no funcionamento discursivo:

A incapacidade de ser verdadeiro

Paulo tinha fama de mentiroso. Um dia chegou em casa dizendo que vira no campo dois dragões-da-independência cuspidando fogo e lendo fotonovelas.

A mãe botou-o de castigo, mas na semana seguinte ele veio contando que caíra no pátio da escola um pedaço de lua, todo cheio de buraquinhos, feito queijo, e ele provou e tinha gosto de queijo. Desta vez Paulo não só ficou sem sobremesa como foi proibido de jogar futebol durante quinze dias.

Quando o menino voltou falando que todas as borboletas da Terra passaram pela chácara de Siá Elpídia e queriam formar um tapete voador para transportá-lo ao sétimo céu, a mãe decidiu levá-lo ao médico. Após o exame, o Dr. Epaminondas abanou a cabeça:

- Não há nada a fazer, Dona Coló. Este menino é mesmo um caso de poesia.

(*Contos plausíveis*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981)



COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

Nesta aula você aprendeu que a incompletude do sujeito se dá porque o mesmo representa vários papéis, possibilitando-lhe mudanças dentro do espaço textual; já a incompletude do texto ocorre porque há uma relação com a exterioridade, ou seja, com as condições em que é produzido, além do diálogo com outros textos.



PRÓXIMA AULA

A partir da próxima aula você conhecerá o conceito de representação social, além de um modelo de processamento textual, que se realiza por meio da estrutura e funcionamento da memória.

REFERÊNCIAS

ORLANDI, Eni P. [et al.]. **Sujeito e texto**. São Paulo: EDUC, 1988a.
ORLANDI, Eni P. **Discurso e leitura**. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 1988b.